



## **RAN DON S.A. Implementos e Participações**

Companhia Aberta  
CNPJ 89.086.144/0011-98  
NIRE 43300032680

### **Ata nº 824 de Reunião do Conselho de Administração**

DATA, HORA E LOCAL: 21 de setembro de 2016, às 17 horas, na sede da Companhia, na Av. Abramo Randon, nº 770, CEP 95055-010, Caxias do Sul (RS).

PRESENCAS: Todos os membros do Conselho de Administração.

MESA DIRIGENTE: Raul Anselmo Randon, Presidente, e Alexandre Randon, Secretário.

DELIBERAÇÕES: De acordo com a Ordem do Dia, por todos conhecida, nos termos do Artigo 22, Parágrafo único, do Estatuto Social, por unanimidade de votos, os Conselheiros deliberaram autorizar os administradores da sociedade controlada Randon Implementos para o Transporte Ltda, a tomar as providências para vender, por preço e condições de mercado, bem imóvel de propriedade daquela subsidiária, identificado como uma área de terras contendo 50.787,00m<sup>2</sup>, situado no perímetro urbano de Guarulhos (SP), com benfeitorias, devidamente descrito, caracterizado e confrontado na matrícula 47.522, Registro Geral, 1º Registro de Imóveis de Guarulhos/SP, com ratificação de todos os atos relativos ao negócio já praticados. Os Conselheiros, Hugo Eurico Irigoyen Ferreira e Antônio José de Carvalho, impossibilitados de comparecer à Reunião, formalizaram por escrito, através de mensagem eletrônica, sua manifestação de concordância com a decisão dos demais Conselheiros.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a ata, que lida aprovada em todos os seus termos, foi assinada pelos presentes.

Caxias do Sul, 21 de setembro de 2016.

Raul Anselmo Randon

Alexandre Randon

Ruy Lopes Filho